



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1248/2024-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Cooperativismo Bacharelado do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso VI;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.05492;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Cooperativismo Bacharelado do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 15 de março de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 26/03/2024, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0808588** e o código CRC **E3DD706B**.